



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA-GERAL**

---

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, tendo em vista o que consta do documento nº 08191.073747/2021-21,

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade dos trabalhos de elaboração do planejamento da Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recepção, no Edifício-Sede e nas diversas Promotorias de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 486, de 9 de junho de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**